



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

**OFÍCIO Nº 24/2023/ICEX-QUI-UFMG**

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

Ao Senhor(a)

Luiz Cláudio de Almeida Barbosa  
Chefe do Departamento de Química

Assunto: **Prorrogação do Prazo**

Prezado Prof. Luiz Cláudio,

Solicitamos análise pela Câmara Departamental do pedido de **prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses**, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Esclarecemos que o objeto desse contrato é o monitoramento da qualidade dos combustíveis e óleos lubrificantes em Minas Gerais.

De acordo com o processo licitatório, o projeto tem duração de 5 (cinco) anos. Entretanto, o contrato deve ser renovado uma vez por ano.

No final do ano passado a ANP formulou uma consulta, para saber se havia interesse da UFMG em prorrogar o contrato. A manifestação de interesse assinada pela reitora encontra-se nesse processo (SEI ofício 45 - 2024316).

Assim, além do parecer da Câmara Departamental, solicitamos também que sejam assinados o Formulário de Composição da Equipe do Projeto (SEI 2122335) e a Ficha de Gestão (2122954). Esses documentos estão no bloco de assinaturas 154834.

Atenciosamente,

VÂNIA MÁRCIA DUARTE PASA

Coordenadora do Laboratório de Ensaios de Combustíveis



Documento assinado eletronicamente por **Vanya Marcia Duarte Pasa, Professora do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2123066** e o código CRC **6ED866F9**.

---